

LEI MUNICIPAL Nº 2395/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Abre Crédito Especial para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

03.001.04.122.0004.0000.2004 – ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO ADMINISTRATIVA
3390.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a seguinte redução orçamentária:

99.999.9999.0005.0000 – RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.99 – Reserva de contingencia R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa se faz necessária em razão de que, o Poder Legislativo solicitou através de ofício a abertura de crédito especial para suprir pagamento de despesas de indenizações.

Assim, pelas razões aqui expostas, pedimos a especial atenção dos senhores vereadores para fins de aprovação da presente alteração legislativa.

Com respeito e consideração, atenciosamente.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA
PREFEITO MUNICIPAL